

Lei nº 763/70.

Mauro Berra Jussa, Prefeito Municipal de Fregate
Feijo, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona
a seguinte lei:

Artigo 1º

É o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito especial de R\$ 1.615,33 (Um mil, seiscenta e quinze cruzeiros e trinta e três centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

4 - Viação, Transp. e Comunicações - S.M.E.R. Poder Judiciário
312.142 - Manutenção Veículos, Combustíveis, peças etc.
R\$ 150,00

6 - Educação e Cultura - 6.3 - Ensino Tec. Profissional
311.163 - Pessoal Civ. - 02 - Vencimentos do Secretário
R\$ 15,33

1 - Adm. Financeira - 1.6 - Contabilidade
312.116 - Material Imprensa e Regime R\$ 100,00

Artigo 2º

O crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

1 - Adm. Financeira - 1.6 - Contabilidade
312.116 - Disco, fonógrafos e outros materiais R\$ 400,00
314.716 - Fretes, Carretas e Taxas afins R\$ 765,33

1 - Adm. Financeira - 1.1 - Precatadação Tesouraria
412.111 - Máquina de escrever e outros equipamentos de escritório R\$ 450,00
Total R\$ 1.615,33

Artigo 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, segunda-feira, 23 Dezembro 1970
Haurio Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
em 23 de Dezembro de 1970

Haurio Faria
Assistente Técnico de Administração

Visto
1.505.445
17/8/71
B. Faria